

Em 29/03/03
Assessoria de Plenário
J03-03-13

PR 28/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO
(Autoria de vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao G.M.D. enviada a CCJ.

Em 20/03/03

Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

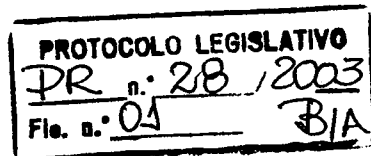
A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do Art. 83 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 167 de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83.....

I – ordinariamente, às segundas, terças e quartas-feiras, em horário estabelecido na reunião de sua instalação, fixada por acordo dos Líderes e dos respectivos Presidentes, de maneira que a reunião de uma Comissão não coincida com a de outra, ainda que em sentido parcial;”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



Justificativa

O presente projeto visa incrementar os trabalhos desenvolvidos nas Comissões Temáticas de forma a acelerar o andamento dos projetos em tramitação neste Poder Legislativo.